

## ESCLARECIMENTO 2

Esclarecimento **31/07/2024**

1 - Para fins de estimativa de custos desta licitação, a contratante utilizou Convenção Coletiva ou orçamentos referentes a 2023 ou 2024?

2 - Caso a CONTRATANTE tenha utilizado valores referentes ao ano de 2023 para elaboração da estimativa desta licitação, entendemos que para fins de isonomia entre as propostas, as licitantes devem utilizar os preços também referentes a 2023, ou seja, salários e benefícios de Convenção Coletiva com vigência no ano de 2023 e tendo o direito de solicitar a repactuação do contrato conforme Convenção Coletiva homologada em 2024. Correto?

3 - Entendemos que as licitantes podem utilizar as convenções coletivas com vigência expirada no ano de 2023 para garantir a isonomia entre as propostas, uma vez que a própria administração também utilizou valores referentes a 2023 e assim que assinado o contrato, a CONTRATADA poderá solicitar a repactuação do contrato para fins de adequação aos instrumentos coletivos já homologados para o ano de 2024. Correto?

Respostas: **01/08/2024**

1) Para fins de estimativa de custos desta licitação, a contratante utilizou Convenção Coletiva ou orçamentos referentes a 2023 ou 2024?

Resposta: Ambos os anos (algumas CCTs ainda estavam sem homologação) a título de referência salarial.

2) Caso a CONTRATANTE tenha utilizado valores referentes ao ano de 2023 para elaboração da estimativa desta licitação, entendemos que para fins de isonomia entre as propostas, as licitantes devem utilizar os preços também referentes a 2023, ou seja, salários e benefícios de Convenção Coletiva com vigência no ano de 2023 e tendo o direito de solicitar a repactuação do contrato conforme Convenção Coletiva homologada em 2024. Correto?

Resposta: Correto

3) Entendemos que as licitantes podem utilizar as convenções coletivas com vigência expirada no ano de 2023 para garantir a isonomia entre as propostas, uma vez que a própria administração também utilizou valores referentes a 2023 e assim que assinado o contrato, a CONTRATADA poderá solicitar a repactuação do contrato para fins de adequação aos instrumentos coletivos já homologados para o ano de 2024. Correto?

Resposta: Correto